



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO N. 21, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS QUE ESPECIFICA E Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, créditos especiais destacado no presente Decreto, no valor total de até R\$ 511.812,03(Quinhentos e onze mil, oitocentos e doze reais e três centavos) que deverão ser empenhados no corrente exercício, de suplementação por superávit financeiro:

I – Crédito especial no valor de até R\$511.812,03 (quinhentos e onze mil, oitocentos e doze reais e três centavos) de recursos de superávit financeiro de recursos federais, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020700– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 244 0085 2011 0000- Man. Fundo Mun. As. Social

Ficha 274 – 33 90 30 00 – Material de Consumo
R\$72.124,05

Ficha 273 -33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$77.779,35

Ficha 297 – 44 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente
R\$110.210,42



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária: 08 244 0008 2071 0000 – Manutenção das Atividades de Adiantamento

Ficha 298 – 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com locomoção
R\$23.101,58

Unidade Orçamentária: 08 0008 2355 – CRIANÇA FELIZ

Ficha 299: 33 90 36 00 – Outros Serviços – Pessoa Física

R\$ 12.727,28

TOTAL: R\$295.942,68

II – Crédito especial no valor de até R\$ 215.869,35 (DUZENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), de recursos de superávit financeiro de Emendas federais, contemplando as dotações abaixo:

ÓRGÃO: 020700– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 08 244 0085 2011 0000- Man. Fundo Mun. As. Social

Ficha 269 – 33 90 30 00 – Material de Consumo
R\$31.774,72

Ficha 270 -33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$163.643,68

Ficha 271 – 44 90 52 00 – Equipamento e Material Permanente
R\$10.450,95

Unidade Orçamentária: 08 244 0008 2071 0000 – Manutenção das Atividades de Adiantamento

Ficha 272 – 33 90 33 00 – Passagens e Despesas com locomoção
R\$10.000,00

TOTAL: R\$215.869,35

Art. 2º Os valores dos créditos referidos no art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Fica o Executivo municipal autorizado a proceder às devidas inclusões e demais alterações nos anexos das leis nº: 1680, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o plano plurianual do município para o quadriênio 2026-2029 e bem assim a de nº1681, de 04 de dezembro de 2025, que aprovou as diretrizes or-



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP:
14.230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

çamentárias do município para o exercício corrente e Lei orçamentária n. 1680 de 04 de dezembro de 2025, que aprovou o orçamento para o referido exercício.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação salvo disposições em contrário.

Serra Azul, 27 de março de 2026.

Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal